

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 22.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Maurício Paes Inácio, matrícula JUCEB nº 11/023515-0, endereço eletrônico **www.hastaleiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia **08/10/2024 a partir das 09:00** e com início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **31/10/2024 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.hastaleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição administrativa** previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial ou Administrativa responsável pela inserção do impeditivo**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Brumado, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Jacobina e Juazeiro da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.hastaleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassís, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou

reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Brumado	Rua Florença nº 50, Dr. Mário Meira, CEP nº 46.100-000, Brumado-BA.	23/10 a 30/10/2024
Eunápolis	Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrôpolis.	23/10 a 30/10/2024
Feira de Santana	Avenida Eduardo Fróes da Mota s/n, Campo Limpo, CEP nº 44.032-002, Feira de Santana-BA. Ao lado do Atacadão.	23/10 a 30/10/2024
Ilhéus	Rodovia Ilhéus KM 2,5, s/n, Iguape, CEP nº 45.658-335, Ilhéus-BA. Próximo ao Big Meira Norte.	23/10 a 30/10/2024
Jacobina	Rodovia Jacobina/Miguel Calmon BA131 s/n, Park Empresarial de Jacobina, Lote 02, Malhadinha, CEP nº 44.700-000, Jacobina-BA. Ao lado da Itaipava.	23/10 a 30/10/2024
Juazeiro	Rodovia BR 235, nº 1030, Jardim São Paulo, CEP nº 48.909-045, Juazeiro-BA.	23/10 a 30/10/2024

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte

por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciadas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar cadastradas atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não cadastradas/aptas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, TED (Banco Bradesco, agência nº 3646-3, conta corrente nº 187000-9, favorecido Maurício Paz Inácio), sistema PIX (chave CPF 616.988.065-15) ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br> a partir do dia 20/11/2024, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de

agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 01/12 ao dia 18/12/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão,

mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 31 (trinta e um) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - Quando o recurso apresentado versar sobre julgamento das propostas, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - Quando o recurso apresentado versar sobre ato de deferimento ou indeferimento de cadastro, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Maurício Paes Inácio, através dos números (71) 3046-1764 e (71) 99951-5325 (Whatsapp), e do endereço eletrônico contato@hastaleiloes.com.br.

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 08 de outubro de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I BRUMADO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
0001	NYS2805	9BFZF54P7B8189623	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	322708141	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	QF9AB8189623	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0002	JMP2006	9C2MC270VVR010651	HONDA/CBX 200 STRADA	676266126	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MC27E-V010651	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	JLR1782	9C2JC250WWR118923	HONDA/CG 125 TITAN	701215240	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W118923	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	BPS1475	9CDNF41J8M107932	JTA/SUZUKI EN125 YES	955987598	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	F466BR209049	CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	JSL5883	9C2KC15209R106932	HONDA/CG 150 TITAN ES	154856100	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29106932	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	JLR2343	9C2JC250WWR106801	HONDA/CG 125 TITAN	702784745	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W106801	CONSERVADO	R\$ 350,00
0007	PLJ1448	9C2KC2500JR136177	HONDA/CG 160 START	1173722111	BA	PRETA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0J136194	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0008	OUK0476	9C2HB0210DR432941	HONDA/POP100	553381539	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D432941	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	NZE2366	9C2JC4110BR826244	HONDA/CG 125 FAN KS	347819745	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B826244	CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	JSI2326	9C2JC41109R501960	HONDA/CG 125 FAN KS	147650143	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19501960	CONSERVADO	R\$ 400,00

0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77236372	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 150	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1991	1991	GASOLINA	0028523	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	MC27E-X003392	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1989	1989	GASOLINA	JC18E2045731	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2004	GASOLINA	JC30E14086448	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2001	GASOLINA	JC30E11009869	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	F466BR133590	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	E333E-021257	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75079732	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A046667	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1991	1991	GASOLINA	JC18E2142498	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V083209	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78058918	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C418274	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1998	1998	GASOLINA	BT0011237	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1994	1994	GASOLINA	B10NZ31011210	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 650,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PASSAT LS	SUPRIMIDO	BA	MARROM	1978	1978	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00

BRUMADO DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0034-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29012307	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00

BRUMADO ADM1

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0033-ADM	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCP217421	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00

BRUMADO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0035-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E39005321	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0036-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E67014395	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0037-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15867524	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0038-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PR	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22109131	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0039-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCN857081	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0040-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS KS	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2003	2004	GASOLINA	JC30E84004035	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0041-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A047125	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0042-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12040648	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0043-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2009	2009	GASOLINA	KC15E19044090	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0044-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W004344	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0045-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	LARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A037882	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0046-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0047-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

EUNÁPOLIS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	PLC3751	9C2JB0100JR046366	HONDA/POP 110I	1156678266	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J046369	CONSERVADO	R\$ 850,00
0002	JQY5661	9C2JC30708R018434	HONDA/CG 125 FAN	941595978	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78018434	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JPA5298	8AWZZ6K2XA620642	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	725212012	BA	CINZA	1999	1999	GASOLINA	USE019081	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0004	EXD7659	95VAC1C899M005427	DAFRA/SUPER 100	332708535	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	A1C9005005	CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	JRG2254	9C2MC35007R059418	HONDA/CBX 250 TWISTER	957528620	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7059418	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	JQQ3918	9C2JC30707R200752	HONDA/CG 125 FAN	924939389	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77200752	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JRU6764	9C6KE121090000967	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	988403617	BA	BRANCA	2008	2009	GASOLINA	E3C9E-001088	CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	JPW2275	9CDNF41LJ7M077137	JTA/SUZUKI EN125 YES	927732459	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	F466BR178218	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	QJB7673	8AD3CRFN25G309028	I/PEUGEOT 307 RALLYE 20A	856126896	BA	CINZA	2004	2005	GASOLINA	10LH1Y1185257	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0010	JRO8107	9C2KC08508R093136	HONDA/CG 150 TITAN ES	977190692	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	KC08E58093136	CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	S/1EMPLAC	95VJJ1L8ABM005714	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	J1LA006103	CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	JMX3944	9BWCA05X41P071930	VW/GOL 16V PLUS	754927415	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	AFR433199	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0013	QJ15556	9C2JC30707R051552	HONDA/CG 125 FAN	902690043	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77051552	CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE SL	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1985	1985	ALCOOL	5JH20PA48052	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q40081599	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X079051	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCP206239	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00

0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-132428	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15802278	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE SX	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1998	1998	GASOLINA	5385351	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15EA083996	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA ELX FLEX	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*6470470*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	HA05E-W013763	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B752434	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCP150118	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F010870	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1024540	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	L90013261	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SANDERO EXP1016V	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAI JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

EUNÁPOLIS DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0073-DP	JSN8669	9C2JC41109R040611	HONDA/CG 125 FAN KS	163245568	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19040611	CONSERVADO	R\$ 650,00
0074-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18103978	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0075-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/DT 200R	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1998	1998	GASOLINA	4LR-007640	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00

EUNÁPOLIS ADM1

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0044-ADM 1	JOV3704	9C2HA07104R060199	HONDA/C100 BIZ ES	835570118	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	HA07E14060199	CONSERVADO	R\$ 300,00
0045-ADM 1	JMO8779	9BGSA19906B223780	GM/CLASSIC LIFE	884648060	BA	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	M50010194	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0046-ADM 1	JSN7329	9C2JC41209R069429	HONDA/CG 125 FAN ES	160468078	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29069429	CONSERVADO	R\$ 400,00
0047-ADM 1	NTT5771	9C2JC4120AR137717	HONDA/CG 125 FAN ES	251442446	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A137717	CONSERVADO	R\$ 400,00
0048-ADM 1	NZM2H33	9BD27803MC7487295	FIAT/STRADA FIRE FLEX	414524187	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110676601	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0049-ADM 1	PJL7G95	9C2KC1680FR310297	HONDA/CG150 FAN ESDI	1059754867	BA	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F310297	CONSERVADO	R\$ 900,00
0050-ADM 1	JMO8948	9C2JC30706R845085	HONDA/CG 125 FAN	879656697	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76845085	CONSERVADO	R\$ 400,00
0051-ADM 1	NYU3909	8AD2MKFWXBG071325	I/PEUGEOT 207HB XR	326956875	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0137442	CONSERVADO	R\$ 900,00

0052-ADM 1	JST4647	8AP17206LA2072389	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	177821710	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9070768*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0053-ADM 1	NTF2111	9BD27803MA7242920	FIAT/STRADA FIRE FLEX	200928619	BA	BRANCA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*9400067*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0054-ADM 1	EBU7178	9BD17206G93449831	FIAT/SIENA FIRE FLEX	973421789	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*8297581*	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0055-ADM 1	OVC9588	9CDNF41ZJEM355845	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	999097512	BA	PRATA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR413125	CONSERVADO	R\$ 600,00
0056-ADM 1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D422948	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0057-ADM 1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 1.6	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	BWX180612	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0058-ADM 1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110506886	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0059-ADM 1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	A1C9005717	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0060-ADM 1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150 7	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010	2011	GASOLINA	DY162FMI2B1600219	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0061-ADM 1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCP275239	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0062-ADM 1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	AFZ216824	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0063-ADM 1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNX104636	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0064-ADM 1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A075008	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0065-ADM 1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066-ADM 1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V POWER	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

EUNÁPOLIS ADM2

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0067-ADM 2	NTJ7072	9C2KC1620AR002430	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	210001615	BA	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A002430	CONSERVADO	R\$ 800,00
0068-ADM 2	RCT5C25	9C2JB0100LR066334	HONDA/POP 110I	1239070800	BA	BRANCA	2020	2020	GASOLINA	JB01E0L066408	CONSERVADO	R\$ 900,00
0069-ADM 2	RDN8F09	9C2KC2500NR027252	HONDA/CG 160 START	1282054802	BA	PRATA	2021	2022	GASOLINA	KC25E0N027393	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0070-ADM 2	OOU1756	9CDNF41ZJEM355172	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	594102669	BA	PRATA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR412452	CONSERVADO	R\$ 500,00
0071-ADM 2	PJM9868	9C2KD0810FR205251	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1061751543	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1F205251	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0072-ADM 2	OKL8J17	9BGJC69X0CB316808	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	480908222	BA	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	BK1036645	CONSERVADO	R\$ 3.500,00

EUNÁPOLIS F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0033-FR	JPW1536	9C2JC30707R186847	HONDA/CG 125 FAN	922583528	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77186847	CONSERVADO	R\$ 400,00
0034-FR	JOV4471	9C2JD20205R028792	HONDA/NXR125 BROS ES	857499440	BA	BRANCA	2005	2005	GASOLINA	JC30E95028792	CONSERVADO	R\$ 600,00
0035-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466BR327216	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00

0036-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E23148172	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0037-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19523205	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0038-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B529863	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0039-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18155034	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0040-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5F011073	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0041-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/NOVO FOX TL MB	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	CCRT26608	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0042-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JAC J3	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	HFC4EB13DB3454047	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0043-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NYJ1655	9BGTS75D0BC171499	GM/ZAFIRA COMFORT	270009760	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA/GNV	U80004964	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	PJL5615	9CDNF4FDSFM101374	JTA/SUZUKI GSR125 S	1060371364	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	F4E9-BR103663	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	NZR5987	95VC01A2CCM001173	DAFRA/RIVA 150	458533114	BA	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	C1AC001158	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JSH7611	94J1XFB899M083491	SUNDOWN/WEB 100	144732335	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JBB9111845	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	JRL0194	9C2JC30708R603745	HONDA/CG 125 FAN	968014771	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78603745	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	S/1EMPLAC	951AXKBE8E003555	TRAXX/JL50Q-9	N/I	N/I	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JL1P39FMB14T003324	CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	JIS5229	9C2JC42209R104566	HONDA/BIZ 125 ES	146810465	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC42E29104566	CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	JRE3794	9BWKA052284132605	VW/FOX 1.0	954144740	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNX188357	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	NT05H96	9C2JC4210AR117471	HONDA/BIZ 125 KS	226588130	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC42E1A117471	CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	RPF9B18	9C2JB0100NR075657	HONDA/POP 110I	1303702972	BA	VERMELHA	2022	2022	GASOLINA	JB01E0N075410	CONSERVADO	R\$ 900,00
0011	NZC9720	LJ12FKR1XC4295695	I/JAC J3 TURIN	343836378	BA	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	HFC4EB13DB3451385	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0012	RCO2J88	9BGEB48A0LG233304	CHEV/ONIX 10MT LT2	1227640371	BA	PRATA	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	LJ1*200764728*	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0013	OUU1G99	9C2HC1420ER007409	HONDA/BIZ 100 ES	593722442	BA	ROSA	2013	2014	GASOLINA	HC14E2E007409	CONSERVADO	R\$ 700,00
0014	NTP6890	9C2KC1620AR049001	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	228960622	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A049001	CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	JQA3490	9C2JC30102R174780	HONDA/CG 125 TITAN KS	778557014	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E12174780	CONSERVADO	R\$ 500,00
0016	JLI4673	9C2JA04206R881243	HONDA/BIZ 125 ES	894362020	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JA04E26881243	CONSERVADO	R\$ 550,00
0017	PLN0H50	9C2KC2200KR037103	HONDA/CG 160 FAN	1182390312	BA	PRETA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K037108	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0018	QTX1F47	LWMXCHLA4JD000468	I/WONJAN TOP Y	1220995662	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	YM152FMH-2*PAJ30468*	CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	JQN5621	9C2JC30706R895652	HONDA/CG 125 FAN	893899100	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76895652	CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	JPI2F67	9C2JC30102R159772	HONDA/CG 125 TITAN KS	782029426	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E12159772	CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	PLA6785	99HJT2050GS002006	SHINERAY/50Q	1151778157	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAGA054086	CONSERVADO	R\$ 350,00
0022	JQZ2829	9BWHB09N25P037048	VW/POLO 1.6	861273206	BA	PRATA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	BPA032931	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0023	OZI3263	9C2JC4830ER050150	HONDA/BIZ 125 EX	1014536690	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3E050150	CONSERVADO	R\$ 700,00
0024	OVC6169	9C2HB0210ER438028	HONDA/POP100	998960268	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	HB02E1E438028	CONSERVADO	R\$ 600,00
0025	JMN3G99	9C2JC30101R005511	HONDA/CG 125 TITAN KS	747946949	BA	VERDE	2000	2001	GASOLINA	JC30E11005511	CONSERVADO	R\$ 600,00
0026	JPW0944	9CDNF41AC7M005895	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	930642848	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	F401BR148666	CONSERVADO	R\$ 400,00
0027	JQY2596	9C2JC30707R211765	HONDA/CG 125 FAN	927285819	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77211765	CONSERVADO	R\$ 600,00
0028	FBF7289	9C2NC4910DR003416	HONDA/CB 300R	533261465	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1D003416	CONSERVADO	R\$ 900,00
0029	PJT1268	9C2JB0100GR112831	HONDA/POP 110I	1078397128	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G112831	CONSERVADO	R\$ 700,00
0030	NZV2182	9C2JC4820CR315540	HONDA/BIZ 125 ES	466110537	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C315540	CONSERVADO	R\$ 600,00
0031	JSC8222	9C6KE122090048848	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	128563761	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-048267	CONSERVADO	R\$ 500,00

0032	NYO3215	9C2JC4110AR664748	HONDA/CG 125 FAN KS	284219266	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A664748	CONSERVADO	R\$ 700,00
0033	DID9490	93YBB0125J388913	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	802587585	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	K4MK740Q028437	CONSERVADO	R\$ 900,00
0034	PKL8520	LWYMCA206F6006852	I/WUYANG WY48Q-2	1117906776	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14338405	CONSERVADO	R\$ 300,00
0035	S/1EMPLAC	95VJJ188BBM001546	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	J1BB001550	CONSERVADO	R\$ 300,00
0036	JRF1427	9C2JC30708R536728	HONDA/CG 125 FAN	955530105	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78536728	CONSERVADO	R\$ 650,00
0037	OUL8603	9C2HB0210DR445509	HONDA/POP100	557359856	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D445509	CONSERVADO	R\$ 650,00
0038	PKL2961	93FTNJXECCM006199	FLASH/MV TEEN 50	1118969410	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	9XAE029980	CONSERVADO	R\$ 300,00
0039	JRT6803	93XFRH77W9C833912	MMC/PAJERO TR4 FLEX	986945277	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	4G94RG9897	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0040	NTT4B33	94J1XPBDAAM028353	SUNDOWN/WEB 100 EVO	251717470	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	JBDA119232	CONSERVADO	R\$ 300,00
0041	JQP3931	9BWCA05W08P041857	VW/GOL 1.0	933017480	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW320455	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0042	JPX5181	9BWCA05W37P096320	VW/GOL 1.0	919379443	BA	CINZA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW250563	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0043	JQZ8208	9BWJB09N15P038404	VW/POLO SEDAN 1.6	859781259	BA	PRETA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	BPA035335	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0044	QTV0G42	9C2JB0100KR363386	HONDA/POP 110I	1217560421	BA	VERMELHA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K363393	CONSERVADO	R\$ 700,00
0045	RCQ8E87	9C2JB0100LR028584	HONDA/POP 110I	1231224190	BA	BRANCA	2020	2020	GASOLINA	JB01E0L028697	CONSERVADO	R\$ 800,00
0046	JSL7829	9C2JC41209R103724	HONDA/CG 125 FAN ES	156157713	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29103724	CONSERVADO	R\$ 650,00
0047	OUL9E66	9C2JC4120DR555679	HONDA/CG 125 FAN ES	551810254	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D555679	CONSERVADO	R\$ 800,00
0048	RCO0F55	LWMXCHLXJD000569	I/WONJAN WAVE Y	1228017180	BA	PRETA	2018	2018	GASOLINA	YM152FMH-2*PAJ30569*	CONSERVADO	R\$ 500,00
0049	PKT1388	LXYXCBL00C0543851	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1135590440	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA077440	CONSERVADO	R\$ 300,00
0050	OUM3261	9C2HB0210DR446252	HONDA/POP100	559800339	BA	LANRANJA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D446252	CONSERVADO	R\$ 600,00
0051	NZN8I91	9BWD805U7CT182652	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	422387584	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCRM54571	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0052	NYR1469	94J1XPBDAAM028379	SUNDOWN/WEB 100 EVO	309424135	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	JBDA119179	CONSERVADO	R\$ 300,00
0053	GQL8432	9BD146000R5217642	FIAT/UNO ELECTRONIC	619129948	BA	CINZA	1994	1994	GASOLINA	3953154	CONSERVADO	R\$ 900,00
0054	JVQ8117	9C6KE093080037324	YAMAHA/XTZ 125E	991217268	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E385E040266	CONSERVADO	R\$ 600,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E382E-030088	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	NAA321885	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VOLVO/FH 440 6X2T	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2010	2010	DIESEL	D13*832634*A1*E	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 20.000,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JEEP/COMPASS LIMITED S	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	2020	2021	DIESEL	552616749092359	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 4.000,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16911307	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29048782	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT SL	SUPRIMIDO	PE	PRETA	1991	1992	ALCOOL	18Y231003545	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1991	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA GL	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1995	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JAC J3	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	AL	AZUL	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1982	1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1982	1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1993	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00

FEIRA DE SANTANA ADM1

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0078-ADM	PLI5641	LXYXCBLO5D0508188	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1171963227	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA015739	CONSERVADO	R\$ 300,00
0079-ADM	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E23651986	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00

ILHÉUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NYW6240	95VGF2A2B8M000781	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	330332805	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	C1M0020788	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JQC7029	9BFZF10B948184297	FORD/FIESTA	824362888	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	CAJA48184297	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	JQI4B40	9BGSB19X04B126453	GM/CORSA CLASSIC	814153062	BA	BEGE	2003	2004	GASOLINA	1U0006326	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0004	NZL9963	9C2JC4110CR315854	HONDA/CG 125 FAN KS	408630655	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C315854	CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	HFA7582	9C2MC35008R115104	HONDA/CBX 250 TWISTER	144395002	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8115104	CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	RCT3C86	9C2KC2200LR168382	HONDA/CG 160 FAN	1238537941	BA	PRETA	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L168400	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0007	PKP7451	9C2KC2200HR516532	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1127423646	BA	VERMELHA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H516551	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0008	JHH2773	8AWPB05Z88A027395	I/VW SPACEFOX	957291914	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BPA852916	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0009	JRQ4570	9CDNF41LJ8M227494	JTA/SUZUKI EN125 YES	978911393	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR284740	CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JQC9706	9C2KC08205R019184	HONDA/CG 150 TITAN ESD	848804317	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E25019184	CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	NZW7302	9C2HB0210CR460491	HONDA/POP100	467549729	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C460491	CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	RDQ0D37	9C6RG3160N0032688	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1287817782	BA	BRANCA	2021	2022	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-161525	CONSERVADO	R\$ 1.000,00

0013	HJG4773	9BGRZ08909G166437	GM/CELTA 2P LIFE	975496131	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q30111245	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78234882	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	AMARELA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E811209	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HYUNDAI I30 WAGON	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2011	GASOLINA	G4GCA926971	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 3.000,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1998	1999	GASOLINA	UNF050983	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CCR71553	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2011	GASOLINA	NC43E1B007630	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	C7EB005336	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI CL	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1987	1988	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

ILHÉUS ADM1

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
0028-ADM	JSK0876	9C2JC41209R053894	HONDA/CG 125 FAN ES	153896957	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29053894	CONSERVADO	R\$ 700,00

ILHÉUS F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
0027-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO S	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1990	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

JACOBINA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
0001	JOM9073	9BGRD08201G148297	GM/CELTA	759710643	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	7A0004063	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	JRQ8626	9C2JC30708R655090	HONDA/CG 125 FAN	979649315	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78655090	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	NZN5411	9C2JC4120CR525428	HONDA/CG 125 FAN ES	430041462	BA	ROXA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C525428	CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	JMN4672	9C2KC08606R001555	HONDA/CG 150 SPORT	876982291	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E66001555	CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	JSZ9977	9C2JC250VTR042423	HONDA/CG 125 TITAN	194904660	BA	AZUL	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V042423	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	NYS9386	94J2XDCG99M038417	SUNDOWN/MAX 125 SE	270203621	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	JCG9103192	CONSERVADO	R\$ 400,00

0007	S/1EMPLAC	9C6KE1950F0043473	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	0	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	E3L2E-055176	CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	JSM4018	9BWAB0520A025955	VW/CROSSFOX	158186982	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCR118584	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0009	PJK3989	9CDNF4FDSFM101326	JTA/SUZUKI GSR125 S	1058943496	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	F4E9-BR103615	CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	NZB4279	9C2HB0210BR516981	HONDA/POP100	339992000	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B516981	CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	JON3892	9C6KE044040056208	YAMAHA/YBR 125K	824541006	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	E338E-055359	CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	JRM6947	9C6KG021080024460	YAMAHA/LANDER XTZ250	970375611	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	G355E-025147	CONSERVADO	R\$ 800,00
0013	OKN0194	9C2KD0550CR301447	HONDA/NXR150 BROS ES	484746251	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C301447	CONSERVADO	R\$ 700,00
0014	PLI0876	9C2NC4920FR000140	HONDA/CB 300R	1170581657	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	NC49E2F000140	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0015	JRW2967	9C2KC08508R136256	HONDA/CG 150 TITAN ES	115207228	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58136256	CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	NYX5250	9C2KC1660BR518081	HONDA/CG 150 TITAN EX	332520862	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B518081	CONSERVADO	R\$ 900,00
0017	AKX8929	9BGRD08X03G191917	GM/CELTA 3 PORTAS	804302065	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	7N0007938	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0018	OLA0147	96ZNE1125CM002038	IROS/ONE125 ES	514138084	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	157FMICM004435	CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	JSM7323	9C2JC41109R523400	HONDA/CG 125 FAN KS	156451298	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19523400	CONSERVADO	R\$ 700,00
0020	JST4623	9C6KE1220A0097848	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	177898372	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-097854	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	OLC9236	9C6KE1520D0131984	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	525487468	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	E3G9E-131988	CONSERVADO	R\$ 800,00
0022	JSA9223	9C2MD34008R035429	HONDA/XR 250 TORNADO	123031125	BA	LANRANJA	2008	2008	GASOLINA	MD34E-8035429	CONSERVADO	R\$ 900,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E65000342	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001	2001	GASOLINA	E308E-025828	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EP	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1996	1996	GASOLINA	4535100	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75081959	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS MOVING	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO 16V	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JET/SHNERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00

0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

JUAZEIRO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NTQ4585	9C6KE1200A0068813	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	229945058	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-068816	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	S/1EMPLAC	951AXKBE1EB005132	TRAXX/JL50Q-9	N/I	N/I	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JL1P39FMB14T006694	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	NYZ0H23	94J2XCCBBM037296	SUNDOWN/MAX 125 SED	336052499	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	JCDA106523	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	PJG5G41	94J2XCCGDEM040533	SUNDOWN/MAX 125 SED	1050629717	BA	PRATA	2013	2014	GASOLINA	JCMC110586	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	JOW7830	9362A7LZ94B022657	PEUGEOT/206 10 SENSAT	827954484	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	10TR01Q079620	CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	JOF3202	9C2JC2500YR096853	HONDA/CG 125 TITAN	731189698	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y096853	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	S/1EMPLAC	9C2JC3010YR161387	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y161387	CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	MNZ2B36	9BD15822786070319	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	950144827	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*7962713*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	S/1EMPLAC	LXYXCBLOXA0297890	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	1P39FMBAD055555	CONSERVADO	R\$ 350,00
0010	S/1EMPLAC	LXYXCBLO2E0539139	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA102890	CONSERVADO	R\$ 350,00
0011	NYK6010	9BGXH75X0BC170086	GM/MERIVA MAXX	272617601	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAF015364	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0012	PKE3893	9C2KC2200GR058958	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1101817183	BA	PRATA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G058976	CONSERVADO	R\$ 900,00
0013	HOA5597	9BD195152D0439763	FIAT/UNO VIVACE 1.0	503925446	BA	CINZA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10111300156	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0014	PKI4217	9BD341A7XHB439943	FIAT/MOBI EASY ON	1110512012	BA	BRANCA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	552720662934307	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0015	GTZ7011	9BWZZZ377ST215930	VW/GOL CLI	646183800	BA	PRATA	1995	1996	GASOLINA	UNC111011	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0016	JRU4134	9BD15822A96181227	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	110664337	BA	AZUL	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8455530*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	JLO3071	9BWZZZ373WT021467	VW/GOL 16V	707089948	BA	BRANCA	1998	1998	GASOLINA	AFR028980	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0018	CQW7749	9BGKZ08BWWB405738	GM/KADETT GL	693035196	BA	PRATA	1997	1998	GASOLINA	AA0022739	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0019	GRE6418	9BD146067T5775312	FIAT/UNO MILLE IE	653205384	BA	FANTASIA	1996	1996	GASOLINA	4618039	CONSERVADO	R\$ 900,00
0020	JRW4291	9BGSA19909B216843	GM/CLASSIC LIFE	110618122	BA	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	P60033935	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0021	OOU1198	9C6KE1950E0012954	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	567625354	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-018853	CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	JQI6218	9C2KC08205R017116	HONDA/CG 150 TITAN ESD	843191945	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E25017116	CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	JQY2952	9BGRZ08908G131602	GM/CELTA 2P LIFE	927433605	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	Q30019119	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0024	NTW5802	9BFZF55P0B8126880	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	257813420	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	QF9AB8126880	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0025	JPW8658	94J2XDCC77M014371	SUNDOWN/MAX 125 SE	926377388	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	JCC7046061	CONSERVADO	R\$ 300,00
0026	NTP9372	9C2KC1610AR049607	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	227658841	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A049607	CONSERVADO	R\$ 700,00
0027	S/1EMPLAC	LWYMACA203E6009125	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA13357201	CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	EXD5072	9C2NC4310BR255195	HONDA/CB 300R	327407786	BA	AZUL	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B255195	CONSERVADO	R\$ 900,00
0029	JPX6879	9C2KC08507R084825	HONDA/CG 150 TITAN ES	931115230	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E57084825	CONSERVADO	R\$ 500,00
0030	OKO9272	9C2HB0210CR031559	HONDA/POP100	486360539	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C031559	CONSERVADO	R\$ 700,00
0031	N/I	LP6XCBLO1POA17889	HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	N/I	PRETA	2023	2023	GASOLINA	139FMB8P104645	CONSERVADO	R\$ 600,00
0032	S/1EMPLAC	LXYXCBLOXC0521386	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMB8CA064568	CONSERVADO	R\$ 300,00
0033	S/1EMPLAC	951AXKBE0EB005123	TRAXX/JL50Q-9	N/I	N/I	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JL1P39FMB14T006860	CONSERVADO	R\$ 400,00
0034	PKF4H84	9C2KC2200HR001751	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1103763951	BA	PRETA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H001787	CONSERVADO	R\$ 1.000,00

0035	JQK6721	9BGSN19X05B188112	GM/CLASSIC SPIRIT	850785111	BA	BEGE	2004	2005	GASOLINA	A10017547	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0036	JNB4547	9BGS08WSRC622793	GM/CORSA WIND	628928092	BA	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	B10NZ31048283	CONSERVADO	R\$ 800,00
0037	S/1EMPLAC	951BXKBA3EB002993	MOTO TRAXX/JL50Q-8	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JL1P39FMB13T016028	CONSERVADO	R\$ 400,00
0038	NYU8782	9C6KE1520B0036558	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	325581533	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-036561	CONSERVADO	R\$ 650,00
0039	S/1EMPLAC	951BXKBF5GB002931	TRAXX/JL50Q-9	N/I	N/I	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JL1P39FMB16T002985	CONSERVADO	R\$ 500,00
0040	PKD7656	9C2KC2500GR027507	HONDA/CG 160 START	1100826618	BA	PRETA	2016	2016	GASOLINA	KC25E0G027514	CONSERVADO	R\$ 900,00
0041	S/1EMPLAC	LXYXCBL08D0511425	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	PRETA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA015341	CONSERVADO	R\$ 300,00
0042	JRS5827	9C2KC08108R295162	HONDA/CG 150 TITAN KS	983177325	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18295162	CONSERVADO	R\$ 700,00
0043	JLN3651	9C2JC2500XR145919	HONDA/CG 125 TITAN	720921406	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X145919	CONSERVADO	R\$ 500,00
0044	JOC9214	9C6KE037030005544	YAMAHA/XTZ 125E	802782990	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	E330E-005488	CONSERVADO	R\$ 500,00
0045	S/1EMPLAC	951BXKBA0DB012895	MOTO TRAXX/JL50Q-8 - TRAXX	N/I	N/I	CINZA	2013	2013	GASOLINA	JL1P39FMB13T011247	CONSERVADO	R\$ 400,00
0046	S/1EMPLAC	951AXKBE6FB000851	TRAXX/JL50Q-9	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	JL1P39FMB14T014445	CONSERVADO	R\$ 400,00
0047	PJY7183	951AXKBE1GB001679	TRAXX/JL50Q-9	1088442703	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JL1P39FMB16T002145	CONSERVADO	R\$ 400,00
0048	JQF8970	9BFZF20B178016793	FORD/FIESTA SEDAN	887999182	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	CAJA78016793	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0049	JNY1513	9C6KE092080145140	YAMAHA/YBR 125K	935424083	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	E382E-143816	CONSERVADO	R\$ 500,00
0050	NZQ0656	95VC01A2CCM000158	DAFRA/RIVA 150	456152636	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	C1AC000071	CONSERVADO	R\$ 600,00
0051	HNK6386	9BD15802AB6467274	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	212419323	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	146E10119862747	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KD03E38019898	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	JBM5020697	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS ONE	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2008	2009	GASOLINA	157FM109004131	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	SUPRIMIDO	PI	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	EM149619	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUNTER SUNDOWN	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBBA8005011	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE SMART	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000	2001	GASOLINA	6087059	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D413854	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A085194	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	E338E-048414	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E382E-043295	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17164949	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 110I	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2018	2018	GASOLINA	JC70E0J025701	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2019	2020	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-081877	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA ST50	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2013	2013	GASOLINA	LC139FMBLQ211760	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SE	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-021472	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3145904	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A127788	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	E3L3E-016389	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78718226	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E2B517829	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5045930	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19028607	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	ROXA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-106543	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	AL	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X071719	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2008	GASOLINA	E382E-159203	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00

0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9706066*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14053768	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XT50	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	LC139FMBLQ118763	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	MA	AZUL	1995	1995	GASOLINA	4309856	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	JC18E4073592	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YBR 125K - YAMAHA	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	E314E-012305	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A047893	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	G347E-091114	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y099374	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS 2.0L FC	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2001	2001	GASOLINA	1J224426	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MIZA BEE 50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ITALICA/50C	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA STRADA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/UP TAKE MA	SUPRIMIDO	RN	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1981	1981	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/BRASILIA	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	1974	1974	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/FIORINO PICK UP	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1992	1993	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00

0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG/WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL GL	SUPRIMIDO	PE	VERDE	1989	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE SL	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1989	1989	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 170,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2003	2004	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EL	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XT50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MIZA BEE LJ 50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HYPE/JONNY 4 STORKE 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	CE	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00

JUAZEIRO ADM1

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
122-ADM 1	PFS9487	9C2JC4110CR565596	HONDA/CG 125 FAN KS	473868776	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C565596	CONSERVADO	R\$ 750,00

JUAZEIRO ADM2

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
123-ADM 2	OUP9059	9C6KE1930E005583	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	569596157	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3L3E-005883	CONSERVADO	R\$ 700,00

JUAZEIRO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0124-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	JC25E-RS09728	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0125-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA AT110	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	LC152FMHJA110315	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0126-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT GL	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1990	1990	GASOLINA	984652	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0127-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B512718	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0128-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN MEET 50	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	139FMB14A03495	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0129-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C577833	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0130-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-010648	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0131-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78226082	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0132-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E55808799	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0133-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MIZA BEE LJ50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2013	GASOLINA	LJ139FMB131200284	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0134-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PI	VERDE	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00